



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO 171/2026

Requer informações ao Poder Executivo acerca da inadimplência contratual com a empresa Lumiar e possíveis impactos na continuidade do atendimento de pacientes que dependem de equipamentos médicos no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador uma notificação encaminhada pela empresa Lumiar informando sobre a possibilidade de retirada de equipamentos utilizados por pacientes do município em razão de inadimplência contratual por parte do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que, segundo a notificação, a empresa informa que a partir do dia 23 de março de 2026 poderá iniciar a retirada dos equipamentos, em razão da falta de pagamento referente aos serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO que o débito informado pela empresa seria de aproximadamente R\$ 62.105,69 (sessenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), valor relacionado ao Contrato nº 155/2025;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a comunicação, cerca de 112 famílias barbarenses dependem desses equipamentos para continuidade de tratamentos médicos domiciliares, situação que envolve pacientes em condições de saúde delicadas e que necessitam de assistência contínua;

CONSIDERANDO que a eventual retirada desses equipamentos poderá causar grave impacto social e risco direto à saúde dos pacientes, que dependem de suporte médico contínuo para manutenção de suas condições de vida;

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir o acesso e a continuidade dos serviços necessários à população e;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os contratos firmados pelo Município e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente quando envolvem serviços essenciais de saúde.

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Município confirma a existência de débitos junto à empresa Lumiar, referentes ao Contrato nº 155/2025?
2. Qual é o valor total atualizado da dívida do Município com a referida empresa?
3. Quais notas fiscais encontram-se pendentes de pagamento e quais os respectivos valores?
4. Qual a justificativa para o atraso ou inadimplência no pagamento dos serviços prestados pela empresa?
5. A Prefeitura foi formalmente notificada pela empresa sobre a possibilidade de retirada dos equipamentos utilizados por pacientes do município? Em caso positivo, encaminhar cópia da notificação.
6. Quantos pacientes do município atualmente dependem dos equipamentos fornecidos pela empresa Lumiar para continuidade de tratamento domiciliar?
7. Quais tipos de equipamentos estão instalados nas residências desses pacientes?
8. Quais providências imediatas a Prefeitura está adotando para evitar a interrupção do atendimento e a retirada dos equipamentos utilizados pelos pacientes?
9. Existe previsão para regularização dos pagamentos pendentes junto à empresa contratada? Se sim, informar a data prevista.
10. Caso ocorra a retirada dos equipamentos, qual será o plano emergencial da Prefeitura para garantir a continuidade do tratamento desses pacientes?
11. A Secretaria Municipal de Saúde está acompanhando a situação das 112 famílias mencionadas na notificação? Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança e continuidade do tratamento desses pacientes?
12. Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de março de 2026.

CARLOS FONTES

— Vereador —

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WJ66H59SR4J0436F> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WJ66-H59S-R4J0-436F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2400/2026 13/03/2026 18:32 - CHAVE: WJ66-H59S-R4J0-436F